

União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
Orçamento Colaborativo – Edição de 2026

ATA n.º 6

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu, através de meios de comunicação à distância, o Júri do Orçamento Colaborativo de 2026 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, estando presentes o Presidente Tomás Eisele Meneses e os Vogais Pedro Ortigão de Oliveira, Fábio Acciaiuoli de Castro, Liliana Morgado e Sónia Lages, estando ainda presentes os Jurados Suplentes Francisco Costa e Constança Vasconcellos Navio.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Conclusão da avaliação qualitativa do mérito das candidaturas que integram a *shortlist* apresentada na Sessão Pública realizada no dia 20 de Maio de dois mil e vinte e seis, conforme os critérios pré-definidos.
- 2- Seleção das candidaturas a apoiar pelo Orçamento Colaborativo de 2026 da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.

Iniciado o Ponto Um da Ordem de Trabalhos, o Júri concluiu a avaliação das candidaturas admitidas na Shortlist, tendo em conta os critérios de seleção previstos no artigo 8.º, n.º 3 do Regulamento do Orçamento Colaborativo de 2025 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, a qual tinha sido iniciada em reuniões ocorridas nos dias vinte e cinco e vinte e sete de Maio de dois mil e vinte e seis, mas que não tinha sido concluída, uma vez que os Jurados Fábio Acciaiuoli de Castro e Liliana Morgado tinham pedido escusa da avaliação da candidatura apresentada pelo Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo Cidade do Porto. Assim, e nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Artigo 3.º das Condições de atribuição do apoio publicadas pela Câmara Municipal do Porto, foram os referidos Jurados substituídos na avaliação daquela candidatura pelos Jurados Suplentes, Francisco Costa e Constança Vasconcellos Navio, designados pelo Executivo da União das Freguesias. Concluída a avaliação qualitativa das candidaturas, foram obtidas as classificações finais indicadas nos anexos 1 e 2 da presente ata.

Entrando no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, e tendo em conta a pontuação global obtida e a ordenação das candidaturas nos respetivos Limites 1 e 2, o Júri deliberou apoiar as seguintes candidaturas:

Limite 1:

- Re-food 4 Good Associação – Núcleo da Foz do Douro
 - Apoio atribuído: € 6.231,18
- União Académica António Aroso
 - Apoio atribuído: € 5.000,00
- Surf Training School/Teoria do Sal Unipessoal, Lda.
 - Apoio atribuído: € 3.500,00
- CDUP Rugby – Associação de Rugby
 - Apoio atribuído: € 5.226,00
- SGArtes – Associação Cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino
 - Apoio atribuído: € 5.495,00
- ENCONTRAR+SE – Associação para a Promoção da Saúde Mental
 - Apoio atribuído: € 9.511,82
- Centro Paroquial São Miguel de Nevogilde
 - Apoio atribuído: € 3.511,24
- Associação de Ludotecas do Porto
 - Apoio atribuído: € 10.000,00
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Preparatória de Francisco Torrinha
 - Apoio atribuído: € 1.524,76

Uma vez que não é possível atribuir ao último projeto selecionado a totalidade do apoio solicitado, por já se encontrar alocada a dotação financeira do Limite 1 (€ 50.000,00), o Júri deliberou notificar a Candidata Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Preparatória de Francisco Torrinha, nos termos do n.º 6 do Artigo 7.º do Regulamento, para, no prazo de dois dias úteis, vir declarar se garante a diferença (€ 7.992,74) entre o valor solicitado (€ 9.517,50) e o apoio atribuído pelo Júri (€ 1.524,76) ou, alternativamente, apresentar uma reformulação do projeto com vista a adaptar-se ao valor atribuído.

O Júri deliberou ainda que, caso a referida declaração não seja emitida pela Candidata Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da

Escola Preparatória de Francisco Torrinha, deverá ser notificado nos mesmos termos o Candidato ordenado na posição seguinte da ordenação final do Limite 1, neste caso o Candidato Clube Desportivo Foz Porto, e assim sucessivamente, até se encontrar um Candidato/a que emita a referida declaração.

Limite 2:

- A Escolinha – Infantário e Jardim de Infância, IPSS
 - Apoio atribuído: € 31.841,19
- Centro Bem Estar Social Nossa Senhora do Socorro
 - Apoio atribuído: € 35.000,00
- APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
 - Apoio atribuído: € 33.158,81

Uma vez que não é possível atribuir ao último projeto selecionado a totalidade do apoio solicitado, por já se encontrar alocada a dotação financeira do Limite 2 (€ 100.000,00), o Júri deliberou notificar a Candidata APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, nos termos do n.º 6 do Artigo 7.º do Regulamento, para, no prazo de dois dias úteis, vir declarar se garante a diferença (€ 6.841,19) entre o valor solicitado (€ 40.000,00) e o apoio atribuído pelo Júri (€ 33.158,81) ou, alternativamente, apresentar uma reformulação do projeto com vista a adaptar-se ao valor atribuído.

O Júri deliberou ainda que, caso a referida declaração não seja emitida pela Candidata APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, deverá o valor primeiramente atribuído a esta ser atribuído à candidata ordenada na posição seguinte da ordenação final do Limite 2, neste caso a Candidata Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas, que receberia o valor total do apoio solicitado, no montante de € 29.900,00. No entanto, e uma vez que a atribuição desse valor não esgotaria a dotação do Limite 2, o valor remanescente, de € 3.258,81, seria alocado à candidata ordenada na posição seguinte da ordenação final do Limite 2, a Associação Seis – Saúde e Intervenção Social que, nesse caso, deverá emitir declaração a garantir a diferença entre o valor solicitado e o apoio que lhe seria atribuído ou, alternativamente, apresentar uma reformulação do projeto com vista a adaptar-se a este valor. Caso esta

última Associação não emita a referida declaração, deverá ser notificado nos mesmos termos o Candidato ordenado na posição seguinte da ordenação final do Limite 2, e assim sucessivamente, até se encontrar um Candidato/a que a emita.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

ULIANA MORGES

Sonculages

Francisco Costa

ANEXO I

Candidatura	Apoio solicitado	Pontuação Global
Re-food 4 Good Associação – Núcleo da Foz do Douro	6 231,18 €	17,35
União Académica António Aroso	5 000,00 €	16,29
Surf Training School/Teoria do Sal Unipessoal, Lda	3 500,00 €	16,15
CDUP RUGBY – ASSOCIAÇÃO DE RUGBY	5 226,00 €	15,81
SGArtes – Associação Cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino	5 495,00 €	15,80
ENCONTRAR+SE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	9 511,82 €	15,75
Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Nevogilde	3 511,24 €	15,70
Associação de Ludotecas do Porto (ALP)	10 000,00 €	15,60
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Preparatória de Francisco Torrinha	9 517,50 €	15,53
CD Foz Porto	3 857,28 €	15,51
Futebol Clube da Foz	9 212,73 €	15,32
LongeVidade – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	9 992,83 €	15,00
Centro Social da Foz do Douro	6 149,00 €	14,85
Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo Cidade do Porto	5 000,00 €	14,79
Associação de Moradores do Bairro Social da Pasteleira	8 500,00 €	14,54
Isabel Sofia de Freitas Madureira	5 000,00 €	14,45
Cristina Maria Bacelar Couto Soares	5 000,00 €	13,54
Memória Solarenga - União	3 950,00 €	13,12

ANEXO II

Candidatura	Apoio solicitado	Pontuação Global
A Escolinha – Infância e Jardim de Infância, IPSS	31 841,19 €	16,07
Centro Bem Estar Social Nossa Senhora do Socorro	35 000,00 €	15,79
APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	40 000,00 €	15,56
Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas	29 900,00 €	15,24
Associação Seis – Saúde e Intervenção Social	24 240,00 €	14,99
Patricia Teresa Dias da Silva de Sá Carneiro	15 000,00 €	14,89
MADI - Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual	16 881,00 €	14,00
Banda Marcial da Foz do Douro	15 793,20 €	13,96
Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde	14 919,00 €	13,86
Associação Porto Atlântico	23 200,00 €	12,95
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João da Foz do Douro	21 000,00 €	11,96
Bridge Makers, Lda.	25 000,00 €	11,89